Dossiê da emenda Pix 202439120004

Plano de ação 09032024-066945 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 2.500.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 94% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Amaro Neto
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MATEUS (ES)
Município / IBGE	São Mateus / 3204906
População (IBGE)	135450
Valor previsto	R$ 2.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.500.000,00
Valor repassado	R$ 2.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Fornecimento de material pré-moldado (bloquete e meio fio) para pavimentação da rua Mucurici no Balneário de Guriri, lado Norte, no município de São Mateus/ES, em área urbana, beneficiando moradores e turistas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439120004 de Amaro Neto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.500.000,00: 2024OB002220

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-09-01 - R$ 1.529.717,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS ILUMINAÇÃO NA ORLA DE GURIRI, NO BALNEÁRIO DE GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Análise: O objeto do documento (contratação de serviços de iluminação na orla de Guriri) não corresponde ao objeto declarado da emenda (fornecimento de material pré-moldado para pavimentação da rua Mucurici). O valor do documento (R$ 1.529.717,88) também difere do valor repassado (R$ 2.500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado por outras fontes.

https://pncp.gov.br/app/editais/27167477000112/2025/442

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 734.909,90 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXAVADO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS - ES.

Fornecedor: SINGULAR CONSTRUÃ?Ã-ES LTDA (32323986000127)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação com blocos de concreto e assentamento de meio-fio no município de São Mateus/ES, o que tem semelhança parcial com o objeto declarado da emenda. Porém, o texto não menciona a rua Mucurici nem o Balneário de Guriri, o valor do contrato (R$ 734.909,90) difere do valor repassado (R$ 2.500.000,00) e o documento não traz fornecedor identificado. Há apenas um indício de relação, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/27167477000112/2026/21

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 525.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXAVADO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS - ES.

Fornecedor: EJS CONSTRUÃ?Ã-ES, PAVIMENTAÃ?Ã-ES E COMÃ?RCIO LTDA (27169369000189)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação com blocos de concreto e assentamento de meio-fio) tem afinidade parcial com o objeto da emenda Pix, mas o documento não identifica a rua Mucurici nem o Balneário de Guriri e refere-se a vias do município de forma genérica. O valor do contrato (R$ 525.000,00) é substancialmente inferior ao valor repassado (R$ 2.500.000,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de execução do recurso da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao recurso desta emenda; isso constitui apenas um indício a ser verificado, não uma conclusão.

https://pncp.gov.br/app/contratos/27167477000112/2026/22

[pncp_contratacao] 2025-07-29 - R$ 1.259.909,91 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXAVADO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

Análise: O documento trata de contratação de execução de pavimentação com blocos de concreto e assentamento de meio-fio nas vias do município de São Mateus, o que tem aproximação temática com o objeto da emenda (bloquete e meio-fio). Porém, o texto não menciona a rua Mucurici nem o Balneário de Guriri, descreve execução e assentamento em vez de fornecimento de material, e o valor (R$ 1.259.909,91) difere do valor repassado (R$ 2.500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que a contratação seja o uso específico do recurso da emenda; a confiança é insuficiente para que o documento conte como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/27167477000112/2025/383

[pncp_contrato] 2025-12-09 - R$ 1.529.717,88 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVICOS ILUMINACAO NA ORLA DE GURIRI, NO BALNEARIO DE GURIRI, MUNICIPIO DE SAO MATEUS/ES

Fornecedor: STOA SOLIÃ?Ã-ES E ENERGIA LTDA (22253771000123)

Análise: O objeto do documento (serviços de iluminação na orla de Guriri) não corresponde ao objeto declarado da emenda (fornecimento de material pré-moldado para pavimentação da rua Mucurici). Os valores também diferem (R$ 1.529.717,88 no documento contra R$ 2.500.000,00 repassados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/27167477000112/2025/500

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66945/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66945/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66945/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439120004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.